

RESOLUÇÃO Nº 02/CG/13

Aprova recurso interposto por acadêmica do curso de Odontologia da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao Recurso interposto pela acadêmica **Silvia Castanha**, do curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 02/CG/2013, elaborado pela conselheira Jéssica Mota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 22 de março de 2013.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão